



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

JUSTIFICATIVA:

A presente demanda tem por finalidade a formalização de contratação, por meio de Contrato de Programa, junto ao Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul, visando à prestação de serviços de locação de Sistema de Gestão em Saúde Pública, bem como serviços de assessoria técnica, suporte, manutenção, atualizações e consultorias especializadas, indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta.

A utilização de sistemas informatizados de gestão em saúde constitui ferramenta essencial para o registro, controle, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, garantindo a integridade das informações, o cumprimento das exigências legais e normativas do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como o adequado acompanhamento dos indicadores de desempenho e instrumentos de gestão em saúde. A interrupção ou descontinuidade desses serviços comprometeria diretamente à execução das políticas públicas de saúde e a regularidade dos atendimentos prestados à população.

A contratação por intermédio do Consórcio CIM Polo Sul, no âmbito da gestão associada de serviços públicos, revela-se a solução mais adequada e vantajosa, uma vez que possibilita a padronização dos sistemas, o compartilhamento de soluções tecnológicas, a otimização de recursos financeiros e operacionais e o fortalecimento da governança regional em saúde.

OBJETO:

Serviços de locação de Sistema de Gestão em saúde Pública, com execução parcelada, no órgão CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO				
Indicação de vinculação ou dependência: não				
Valor estimativo de contratação: R\$ 110.400,00				
Prazo para conclusão: 20 dias				
Prioridade:	Alta:	X	Média:	Baixa:
Setor requisitante: Gabinete da Secretária Municipal de Saúde				
Servidor solicitante: Ademar São Paulo Correa Filho				

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADELIMAR SÃO PAULO CORREA FILHO

OFICIAL ADMINISTRATIVO

GASESA - SESA - PMVA

assinado em 31/12/2025 09:58:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/12/2025 09:58:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JHENNIFER DONA SABADINI (GERENTE - GCCS - SESA - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FV0BPC>